

DECLARAÇÃO

Dispensa de certidões - feitos ajuizados e fiscais

Declaramos, para os devidos fins, que fomos advertidos por este Serviço Notarial do 1º Ofício de Volta Redonda quanto à prudência de se requerer a apresentação das certidões de feitos ajuizados e de natureza fiscal, a fim de que seja possível avaliar a existência de ações distribuídas e de dívidas tributárias que, por conseguinte, possam vir a configurar fraude à execução e/ou ocasionar, de modo geral, a perda e/ou limitação do direito.

Não obstante, diante da facultatividade em exigí-las, por força do art. 54, parágrafo único, da Lei n.º 13.097/2015 e do art. 1º, §2º, do Decreto n.º 93.240/86, e cientes dos riscos associados à dispensa das referidas certidões e, também, da regra constante no art. 185 do Código Tributário Nacional, manifestamos, para fins de cumprimento da regra constante no art. 356, §1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o desejo de dispensá-las, isentando este Serviço Notarial do 1º Ofício de Volta Redonda de toda e qualquer responsabilidade.

Volta Redonda, ___/___/_____.

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: